REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar

Direcção de Planificação e Cooperação Internacional

Inquérito Agrário Integrado (IAI)

Protocolo do IAI 2017



Inquérito Agrário Integrado

IAI – 2017

PREFÁCIO

Este Manual foi preparado na base dos padrões recomendados pela FAO e usado pelo INE e pelo MASA na implementação dos Inquéritos Agrícolas e Pecuários.

A finalidade da sua elaboração é para servir de suporte na actividade de recolha de dados a todos os agentes de recolha de dados sobre agricultura, nomeadamente: Controladores, Formadores, Supervisor Provincial e Assistente do Supervisor Provincial.

O Manual, na nossa óptica, apesar de constituir um instrumento de apoio no processo de recolha de dados sobre a agricultura, pela sua riqueza e sistematização dos conceitos é, também de utilidade para pesquisadores e técnicos da agricultura. Nele são usados os conceitos actuais alinhados com o SEN (Sistema Estatístico Nacional) e com a FAO referentes à realidade da agricultura e do mundo rural.

Assim, esperamos que seja de utilidade para todos os diferentes agentes técnicos que trabalham no sector Agrário.

Maputo, Agosto de 2017

O Secretário permanente

Dr. Victor Canhemba Junior

1 INTRODUÇÃO

No âmbito de desenvolvimento das Estatísticas Agrárias em Moçambique, enquadrado no Plano Director de Estatísticas Agrárias (PDEA), foi identificado como sendo a melhor estratégia para criação dum sistema sustentável de estatísticas agrárias no país que tem como prioridade a produção de Estatísticas agrárias de qualidade através do alinhamento e integração dos inquéritos de modo que as políticas e a tomada de decisão sejam baseadas em evidências que possam permitir uma melhor monitoria e avaliação do sector agrário.

Neste contexto, há uma necessidade de melhorar os procedimentos de recolha, processamento, análise e disseminação de dados agrários de modo que se evite a duplicação de esforços e uso não sustentável dos recursos limitados quer humanos, materiais e financeiros melhorando a coordenação entre as instituições envolvidas bem como o alinhamento das fontes de dados, através do Inquérito Agrário Integrado.

A recolha de dados será feita em duas fases, onde a primeira fase vai servir para a previsão da produção agrícola das principais culturas e a segunda fase, que vai estimar a produção agrícola final pós-colheita e Pecuária bem como recolherá dados sobre outras variáveis sócio-económicas do meio rural. Estes dados serão usados como fonte primária para a avaliação do PEDSA, do PARPA, PENISA e do desempenho do sector agrário.

2 DEFINIÇÃO, IMPORTÂNCIA E OBJECTIVOS

2.1 DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA

O Inquérito Agrário Integrado (IAI) é uma operação estatística anual para a recolha, processamento e disseminação dos dados do sector agrário. O IAI irá fornecer dados fundamentais para os processos de planificação, avaliação e desempenho do sector, assim como a informação atempada sobre a previsão da produção das culturas para os processos de tomada de decisão. Os resultados do IAI permitirão monitorar de forma mais eficiente o progresso de estratégias nacionais tais como o Plano Económico Social (PES), o Plano Estratégico de Desenvolvimento para o Sector Agrário (PEDSA), o Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esta informação recolhida também será de utilidade para o sector privado, nomeadamente produtores agro-pecuários, comerciantes, provedores de insumos, permitindo-lhes tomarem as suas decisões empresariais.

2.2 OBJECTIVO GERAL DO IAI

- Recolher e gerar dados e informação estatística estrutural e conjuntural sobre a produção agro-pecuária para medir o desempenho do sector;
- Obter dados para a monitoria do PES, do PARPA e do PEDSA;

- Obter uma base de dados que permita avaliar as mudanças ocorridas no sector agro-pecuário desde a realização do Censo Agro-pecuário (CAP) 2009/10 e ao longo dos IAI´s.
- Obter informação estatística actualizada para efeito de previsão e estimações referentes a áreas e colheita de culturas bem como sobre as outras variáveis socio-económicas do meio rural.

2.3 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA FASE II

- Composição e aspectos Sócio-demográficos do Agregado Familiar (AF);
- Culturas praticadas;
- Áreas Cultivadas na base da medição objectiva e da declaração dos AF´s ou respondentes ao inquérito;
- Estimação da produção agrícola final pós colheita;
- Recolha de dados sobre pecuária e de outras variáveis sócio-económicas.

3 COBERTURA E DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA

3.1 COBERTURA 2ª FASE

O inquérito será realizado em todas as Províncias e nos Distritos baseados numa amostra Bi-etápica, em que na primeira etapa são seleccionadas as Unidades primárias de amostragem (UPAs) ou Áreas de Enumeração (AE) segundo o princípio de proporcionalidade ao tamanho, onde o tamanho é o nº de AF´s que praticam actividade agropecuaria na AE. Na segunda etapa serão selecionados aleatoria e sistematicamente, com igual probabilidade de selecção, um número de 8 Agregados familiares que ou seja 8 explorações agrícolas.

- A amostra do IAI 2016 é uma sub-amostra do CAP 2009-2012 para um inquérito integrado agro-pecuário.
- Para a Fase **II**, uma sub-amostra de **792 Áreas de Enumeração** (AEs) foi seleccionada das 3501 AEs da amostra efectiva do CAP II (Amostra Mãe).

Tamanho da amostra na **fase II de 2016/17** é de **6336 AF's** que praticam actividades agro-pecuárias representando cerca de 4.0 Milhões de Explorações no País[1]. Todas **as médias explorações** existentes nas UPAs ou AEs seleccionadas deverão ser inquiridas.

1 Na base do IAI 2015 que apurou existirem 4.014.673 Explorações no País

A amostra do IAI também toma em conta a insersão das AEs nas zonas agro-ecológicas, permitindo que todas as Zonas Agro-ecológicas do País estejam representadas na amostra do IAI.

A cobertura e o inquérito nas grandes empresas comerciaias ou **Grandes Explorações** será exaustiva, ou seja, uma enumeração total. Quer dizer que todas as Grandes Explorações existentes em cada um dos distritos e no País deverão ser inquiridas.

3.2 DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA

- Dentro de cada Província e cada Distrito, a distribuição da amostra para os estratos rural e urbano é aproximadamente proporcional ao número de AFs agrícolas na base do CAP II;
- A distribuição proporcional foi ajustada para ter um mínimo de 11 AEs e um máximo de 120 AEs na amostra para cada Província;
- A amostra foi seleccionada, também segundo as zonas agro-ecológicas, o que quer dizer que as AE´s seleccionadas estão distribuídas em todas as zonas agro-ecológicas;
- 8 Pequenas Explorações serão seleccionadas em cada AE para entrevista, e todas as médias explorações dentro da AE selecionada serão entrevistadas.

Nº de Distritos, Áreas de Enumeração e Brigadas por Província

Província	Nº Distritos	Nº AE´s	Nº AF´s	Nº Brigadas	Total Inquiridores
Niassa	16	64	512	5	25
Cabo Delgado	17	68	544	5	25
Nampula	21	120	960	7	35
Zambezia	17	120	960	7	35
Tete	13	83	664	5	25
Manica	10	69	552	5	25
Sofala	13	64	512	5	25
Inhambane	14	64	512	5	25
Gaza	12	73	584	5	25
Maputo Província	8	56	448	5	25
Maputo Cidade	7	11	88	1	5
Total	**148**	**792**	**6336**	**55**	**275**

3.3 SELECÇÃO DE AGREGADOS FAMILIARES AGRÍCOLAS –FASE II

Os passos para a selecção dos AFs para serem entrevistados são:

- Localização e Idenficação da Área de Enumeração seleccionada para amostra do IAI 2017;
- Selecção aleatória sistematica com igual probabilidade de 8 agregados familiares classificados como pequenas explorações, baseando-se no marco amostral de 2017;
- Selecção de todas as médias explorações identificadas na listagem do IAI 2017 para serem entrevistas;
- Selecção aleatória sistemática de 2 dos 8 AF´s para a medição de todas as machambas que o agregado familiar possui.

4 ESTRATÉGIA DE RECOLHA DE DADOS – FASE II

A recolha de dados será feita por brigadas móveis e cada brigada será constituída por:

- 3 Inquiridores, 1 Digitador, 1 Controlador , Técnicos dos SDAE (variando em função do nº de AE seleccionadas na amostra);
- A recolha de dados será feita através de entrevistas com base nos questionários elaborados. Para além de entrevistas serão medidas as áreas das machambas com ajuda de GPS;
- Para a selecção dos agregados familiares as brigadas levarao consigo, para alem das tabelas de numeros aleatorios devem trazer, para cada Área seleccionada, as fichas de listagem de AFs de 2017;
- Para cada Área de enumeração, a recolha de dados terá a duração de **2 dias;**
- A actividade de operações de campo serão envolvidos guías locais, que são pessoas indicadas pelos líderes das comunidades onde se realiza o Inquérito;
- Os membros das brigadas serão recrutados por cada Província segundo os termos de referência.

5 TRABALHO DE CAMPO FASE II 2016/17

Principais actividades a serem realizadas nas Áreas de Enumeração seleccionadas:

- Identificação das Áreas de enumeração seleccionadas;
- Selecção aleatoria dos AF's a inquirir;

- Entrevistas aos 8 AFs classificados como Pequenas Explorações nas áreas seleccionadas;
- Entrevista a todas as Médias Explorações encontradas na AE;
- Entrevista a todas as Grandes Explorações encontradas dentro e fora das áreas de enumeração;
- Medição das áreas das machambas duma sub-amostra de 2 AFs dos 8 AF's seleccionados;
- Entrada de dados dos questionários das Pequenas e Médias e Grandes Explorações;
- Controlo de qualidade a nível local.

Nota: Devem ser feitas entrevistas a todas as Grandes Explorações existentes dentro e fora das áreas de enumeração.

6 PESSOAL ENVOLVIDO NA RECOLHA DE DADOS FASE II

A nível central, a operação envolve directamente DPCI, DINAS, DNV e Departamento de Finanças e ao nível Provincial temos as DPASAs, Departamento de Economia, SPA e SPP; a nível Distrital os SDAEs, Administrações Distritais e Autoridades locais.

- Para Distritos com 1 a 5 AE – 1 técnico do SDAE;
- Para Distritos com 6 a 15 AE – 2 técnicos do SDAE;
- Todos os Agentes de recolha de dados (Inquiridores, Digitadores e Controladores) serão recrutados nas províncias privilegiando-se a participação do pessoal com experiência nas operações do TIA/IAI, CAP, Aviso Prévio ou outros inquéritos no meio rural e recém-graduados das Escolas Superiores e Médias da Agricultura (Agrónomos, Zootécnicos, Veterinários, técnicos de mecanização e de áreas afins).
- Todo o pessoal envolvido, a todos os níveis beneficiará de treinamento.
- Os Governos Provinciais e Distritais devem estar informados da actividade;
- Deve-se envolver os chefes dos Postos Administrativos e as autoridades locais;
- Número de brigadas em todo o País será de 55 (sendo 7 nas Províncias de Zambézia e Nampula e 5 nas outras Províncias com a excepção da cidade de Maputo que terá 1 brigada).

7 ENTRADA DE DADOS

- A entrada de dados será feita baseada em digitação móvel, durante o processo de recolha de dados, com o uso de laptops.
- A programa de entrada de dados foi desenvolvido usando o Software CSPRO 6.1;
- A entrada de dados será feita por dupla digitação de dados;
- Após a dupla digitação, o digitador deve fazer a impressão de erros de digitação e depois a impressão de erros de consistência e apresentar o Relatório ao Controlador;
- A finalizar a digitação de um questionário, o digitador deve fazer o backup dos dados no Flash drive;
- No fim do dia de trabalho, o digitador deve fazer o Backup do Fim do Dia de Trabalho.

A fonte de recolha de dados é a Área de Enumeração (AE). Por isso, o trabalho deve iniciar e terminar na AE.

8 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A fase II do inquérito irá decorrer em todo o País no período de Setembro a Novembro de 2017.

9 DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS

- Disponibilização de resultados preliminares da fase II: Dezembro de 2017
- Disseminação de resultados Finais Fase II: Fevereiro 2018